

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2018

Março, 2018
PAULISTA - PE

EQUIPE DE GOVERNO

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

JORGE CARREIRO
Vice-prefeito

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

MARIA CLARA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde

Assessoria Jurídica – **ADRIANA FALCÃO RAPOSO VERONA**

Superintendência de Planejamento - **TATHIANA TELES DE ANDRADE ROCHA**

Diretoria de Planejamento – **DANIELLE MARIA LEITE SAMPAIO**

Diretoria de Apoio Técnico – **IVELYS VILA NOVA**

Diretoria de Monitoramento de Obras, Projetos e Convênios – **JAINA POESI DA SILVA GONZAGA**

Superintendência Administrativa Financeira- **MARCO ANTONYO BORGES DA SILVA**

Diretoria Financeira – **GUILHERME BARBOSA DE CARVALHO**

Diretoria Administrativa - **ROSÂNEA DOS SANTOS**

Diretoria de Contabilidade – **KATIA CRISTINA DE CARVALHO SANTANA**

Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - **CRISTIANE SOUZA DE ANDRADE**

Diretoria de Educação em Saúde - **LUCIANA HELENA MENDES GOMES**

Diretoria de Gestão de Pessoas - **MALLU SOARES**

Diretoria de Avaliação de Desempenho – **DANIELLE MARIA FARIAS DE ABREU**

Superintendência de Regulação do Sistema - **RAFAELA CAVALCANTI LIRA**

Diretoria de Tecnologia da Informação – **SÍLVIO DO NASCIMENTO**

Diretoria de Redes Assistenciais - **JÉSSICA RAMALHO DA FONSÊCA**

Superintendência de Atenção à Saúde - **RENATA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**

Diretoria de Atenção Básica – **JULLYE MARY DA COSTA FERREIRA**

Diretoria de Atenção Especializada – **LIGIANE DE PAULA ROSA FERRÃO**

Diretoria da Assistência Farmacêutica - **BRUNO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Diretoria de Políticas Estratégicas - **MIRELLE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Superintendência de Vigilância à Saúde- **FÁBIO DIOGO DA SILVA**

Diretor de Vigilância Epidemiológica - **ANA MÁRCIA DRECHSLER RIO**

Diretoria de Vigilância Sanitária - **EDLEUZA MARIA DE JESUS**

Diretoria de Vigilância Ambiental - **FREDERICO BARROS**

ÁREAS TÉCNICAS

Alimentação e Nutrição – **NANCY DE ARAUJO AGUIAR e KALINA LYGIA SOUZA XAVIER**

Atenção à Saúde Bucal – **MANUELA BARATA DE MIRANDA**

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente – **MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA**

Atenção à Saúde do Idoso – **VALDIR DOS SANTOS SILVA**

Atenção à Saúde da Mulher - **MIRELLE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**

Atenção à Saúde Mental e Redução de Danos– **KARIN CRISTIANE MELO**

Programa Academia da Cidade – **VALDIR DOS SANTOS SILVA**

Programa Saúde na Escola – **RÚBIA DE SANTANA SIMÕES**

Gerência do SAMU - **JOSICLEIDE MONTENEGRO DA SILVA ALCOFORADO**

Apoio Institucional – **CARLOS AUGUSTO BARRETO CAMPELO SAMPAIO**

Apoio Institucional I – **CLEIDIANE CRISTINA LEMOS DOS SANTOS GAYÃO**

Apoio Institucional II – **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Apoio Institucional III – **PRISCILLA MARIA BANDEIRA ASSIS COSTA**

Apoio Institucional IV – **RAYSSA GOMES COELHO DA PAZ**

Apoio Especializado/Assistência Social - **ELAINE CRISTINA ALMEIDA MELO**

Apoio Técnico de Vigilância Epidemiológica – **HEMILLY RAYANNE F. DA SILVA**

Programa Municipal de Imunização – **SIMONE MARIA DE SERPA BRANDÃO**

Programa de Controle à Tuberculose – **CECÍLIA MARIA MACHADO DA SILVA**

Programa de Controle à Hanseníase – **EMANUELE ROCHA CORTÊS ALENCAR SAMPAIO**

Programa de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – **GUILHERME GUSTAVO DE BRITO TIAGO**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	06
Diretriz Municipal 1: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.	07
Diretriz Municipal 2: Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.	10
Diretriz Municipal 3: Consolidação da Vigilância em Saúde.	13
Diretriz Municipal 4: Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social.	15

APRESENTAÇÃO

O planejamento configura-se em um processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e contém, de forma detalhada e sistematizada, as ações e metas que contribuem para o alcance dos objetivos definidos para determinado ano.

A Programação Anual de Saúde – PAS apresenta-se como um desdobramento do Plano Plurianual e parte integrante do Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2018 a 2021 Na PAS constam as ações programadas por cada política/programa, tendo como base a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2018.

Para a elaboração dessa Programação, consideraram-se também as discussões dos respectivos grupos técnicos das políticas da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, em consonância com as prioridades da gestão.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018

Diretriz Nacional: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da atenção primária.

Diretriz Municipal 1: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica.

Objetivo: Assegurar à população as ações e os serviços básicos de saúde.

AÇÃO	META (PMS 2018-2021)	META 2018	INDICADOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÁREA RESPONSÁVEL
1. Construção e ampliação de Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.	Construir, reformar ou ampliar 08 USF.	02	Número de Unidades de Saúde da Família construídas/reformadas/ampliadas.	18.201 10 301 2900 3501	Superintendência de Atenção à Saúde
2. Manutenção das unidades da saúde, no mínimo, a cada semestre.	Realizar 01 manutenção semestral em todas as unidades de saúde	X	Número de manutenções realizadas por unidades de saúde.	18.201 10 301 2900 4503	Superintendência de Manutenção e Transporte
3. Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF).	Implantar o PEC em todas as USF.	25%	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	18.201 10 301 2900 3501 18.201 10 301 2900 4503	Diretoria de Atenção Básica

4. Ampliação, qualificação e fortalecimento dos polos de “Saúde em Movimento” em todo o território.	Ampliar 06 polos de “Saúde em Movimento”	01	Número de polos de “Saúde em Movimento” ampliados.	18.201 10 301 2900 4508	Coordenação de Atenção à Saúde do Idoso.
5. Fortalecimento da Política de Saúde da Pessoa Idosa.	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde da Pessoa Idosa.	X	Ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa.	18.201 10 301 2900 4507	Coordenação de Atenção à Saúde do Idoso.
6. Fortalecimento da Política de Saúde para Pessoa com Deficiência.	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde para Pessoa com Deficiência.	X	Ações da Política de Saúde para Pessoa com Deficiência.	18.201 10 301 2900 4507	Diretoria de Políticas Estratégicas
7. Criação da Política de Saúde LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos) no município.	Criar a Política de Saúde LGBTTI.	X	Política LGBTTI implantada.	18 201 10 301 2900 4507	Diretoria de Políticas Estratégicas
8. Fortalecimento e ampliação das práticas integrativas e complementares em todos os territórios de saúde.	Realizar práticas integrativas e complementares em todos os territórios de saúde.	X	Ações voltadas às práticas integrativas e complementares.	18 201 10 301 2900 4507	Diretoria de Políticas Estratégicas
9. Ampliação e fortalecimento da Estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” em todo território.	Implantar a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” em 10 Unidades de Saúde da Família.	02	Número de Unidades de Saúde da Família com a estratégia “Amamenta e Alimenta Brasil” implantada.	18.201 10 301 2900 4503	Coordenação de Alimentação e Nutrição.
10. Acompanhamento do Programa Nacional de suplementação de ferro.	Acompanhar o Programa Nacional de suplementação de ferro.	X	Programa Nacional de suplementação de ferro acompanhado.	18.201 10 303 2903 4510	Coordenação de Alimentação e Nutrição.

11. Implantação do Programa “Maria da Penha vai à Saúde” nas unidades de saúde.	Implantar o Programa “Maria da Penha vai à Saúde” em 04 unidades de saúde.	01	Número de unidades de saúde com o Programa “Maria da Penha vai à Saúde”	18.201 10 122 3008 8502	Coordenação de Saúde da Mulher.
12. Realização de ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	Realizar as ações em 100% das escolas vinculadas ao PSE.	100%	Cobertura das ações de combate ao mosquito Aedes aegypti nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola - PSE.	18.201 10 301 2900 4503	Coordenação do Programa Saúde na Escola.
13. Realização das ações estipuladas pelo Programa Saúde na Escola – PSE.	Realizar 12 tipos de ações nas escolas vinculadas ao PSE.	12	Número de tipos de ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE.	18.201 10 301 2900 4503	Coordenação do Programa Saúde na Escola.
14. Fortalecimento da Política de Saúde do Homem no município.	Realizar ações que fortaleçam a Política de Saúde do Homem no município.	X	Ações da Política de Saúde do Homem no município.	18.201 10 301 2900 4507	Diretoria de Políticas Estratégicas

Diretriz Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento e aperfeiçoamento com acesso regionalizado às ações de média e alta complexidade.

Diretriz Municipal 2: Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica.

Objetivo: Garantir a continuidade do cuidado e da dispensação de insumos e medicamentos em saúde.

AÇÃO	META (PMS 2018-2021)	META 2018	INDICADOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÁREA RESPONSÁVEL
1. Qualificação da rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	Qualificar a rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente.	X	Rede de cuidado à saúde da criança e do adolescente qualificada.	18.201 10 302 2904 3502	Coordenação de Saúde da Criança e do Adolescente.
2. Readequação da sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck.	Readequar a sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck.	01	Sala de curativo da Policlínica Adolpho Speck readequada.	18.201 10 302 2904 3502	Diretoria de Atenção Especializada.
3. Fortalecimento dos serviços da Rede de Urgência e Emergência.	Fortalecer os serviços da Rede Urgência e Emergência.	X	Serviços da Rede Urgência e Emergência fortalecidos.	18.201 10 302 2904 4511 18.201 10 302 2904 4515	Diretoria de Atenção Especializada.
4. Ampliação do número de cotas de exames laboratoriais para toda a Rede de Saúde Municipal.	Ampliar em 20% o número de cotas de exames laboratoriais.	20%	Número de cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal.	18.201 10 302 2904 4511 18.201 10 302 2904 4514	Superintendência de Regulação Assistencial.

5. Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	X	Ações na Rede de Saúde Mental.	18.201 10 302 2904 4513	Coordenação de Saúde Mental.
6. Implantação do protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	Implantar protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama.	X	Protocolo de referência para mulheres com lesões sugestivas de câncer de colo de útero e de câncer de mama implantado.	Sem custo.	Coordenação de Saúde da Mulher
7. Criação de protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	Criar protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada	X	Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada criados.	Sem custo.	Diretoria de Atenção Especializada.
8. Implantação da brinquedoteca na pediatria ambulatorial.	Implantar 05 brinquedotecas nos serviços da rede de saúde.	01	Brinquedoteca implantada na pediatria ambulatorial.	18.201 10 302 2904 3502	Diretoria de Atenção Especializada.
9. Implementação do protocolo de curativo e do fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	Implementar protocolo de curativo e fluxo de referência.	X	Protocolo de curativo e fluxo de referência implementados.	Sem custo.	Diretoria de Atenção Especializada.
10. Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Garantir fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I.	X	Fitas, lancetas e glicosímetro garantidos para controle de diabetes tipo I.	18.201 10 303 2903 4510	Diretoria da Assistência Farmacêutica.

11. Fortalecimento e modernização do Programa “Remédio em Casa”.	Fortalecer e modernizar o Programa “Remédio em Casa”.	X	Programa “Remédio em Casa” fortalecido e modernizado.	18.201 10 303 2903 4510	Diretoria da Assistência Farmacêutica.
12. Informatização das farmácias das policlínicas municipais.	Informatizar as farmácias das policlínicas municipais.	X	Número de policlínicas municipais com farmácias informatizadas.	18.201 10 302 2904 3502	Diretoria da Assistência Farmacêutica.
13. Garantia da consulta de retorno para o/a usuário (a), após o término da consulta com especialista, quando necessário.	Garantir consulta de retorno para especialista.	X	Consulta de retorno para especialista garantida.	18.201 10 302 2904 4511	Superintendência de Regulação Assistencial.
14. Marcação de encaminhamento para especialista nas Unidades de Saúde da Família (USF).	Realizar marcação de encaminhamento para especialista em mais 20 USF.	05	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam marcação de encaminhamento para especialista.	18.201 10 301 2900 4503 18.201 10 302 2904 4511	Superintendência de Regulação Assistencial.
15. Descentralização dos pontos de coleta de exames laboratoriais.	Descentralizar para 04 unidades de saúde a coleta de exames laboratoriais.	02	Número de unidades de saúde que realizam coleta de exames laboratoriais.	18.201 10 302 2904 4514	Superintendência de Regulação Assistencial.

Diretriz Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Diretriz Estadual: Desenvolvimento das ações estratégicas de vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal 3: Consolidação da Vigilância em Saúde.

Objetivo: Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária.

AÇÃO	META (PMS 2018-2021)	META 2018	INDICADOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÁREA RESPONSÁVEL
1. Intensificação das ações do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) itinerante.	Realizar 01 ação mensal do CTA itinerante.	12	Número de ações do Centro de Testagem e Aconselhamento itinerante.	18.201 10 305 2905 4518	Coordenação de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis.
2. Descentralização da baciloscopia de tuberculose para as Unidades de Saúde da Família (USF).	Descentralizar para 20 USF a baciloscopia de Tuberculose.	05	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que coletam a baciloscopia de Tuberculose.	18.201 10 305 2905 4518	Coordenação de Tuberculose.
3. Ampliação do teste rápido de HIV/sífilis nas Unidades de Saúde da Família (USF).	Ampliar mais 30 USF com teste rápido de HIV/sífilis.	05	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	18.201 10 305 2905 4518	Coordenação de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis.

4. Descentralização do tratamento de penicilina benzatina nas Unidades de Saúde da Família (USF).	Descentralizar para 16 USF o tratamento com penicilina benzatina.	04	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam tratamento com penicilina benzatina.	18.201 10 303 2903 4510	Coordenação de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis.
5. Intensificação das campanhas de vacinação antirrábica	Intensificar a vacinação pós-campanha nas localidades com baixa cobertura vacinal.	X	Vacinação pós-campanha nas localidades com baixa cobertura vacinal.	18.201 10 542 2905 4520	Diretoria de Vigilância Ambiental.
6. Intensificação dos bloqueios de casos confirmados de raiva animal.	Intensificar os bloqueios de casos confirmados de raiva animal.	X	Bloqueios de casos confirmados de raiva animal.	18 201 10 542 2905 4520	Diretoria de Vigilância Ambiental.
7. Fortalecimento do Programa Municipal de Imunização.	Fortalecer o Programa Municipal de Imunização.	X	Programa Municipal de Imunização fortalecido.	18.201 10 305 2905 4518	Coordenação do Programa Municipal de Imunização.
8. Fortalecimento da Saúde do Trabalhador.	Sensibilizar os profissionais de Saúde quanto à importância da notificação de saúde do trabalhador.	X	Sensibilizações quanto à importância da notificação de saúde do trabalhador.	Sem custo.	Superintendência de Vigilância em Saúde.
9. Inclusão de temáticas sobre hanseníase e tuberculose nas atividades de educação popular nas Unidades de Saúde da Família (USF).	Realizar atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	X	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose.	18.201 10 301 2900 4503 18.201 10 305 2905 4518 182011033230084.502	Diretoria de Vigilância Epidemiológica.
10. Intensificação das ações educativas de Vigilância em Saúde.	Intensificar ações educativas de Vigilância em Saúde.	X	Ações educativas de Vigilância em Saúde.	18.201 10 305 2905 4517 18.201 10 305 2905 4518 18 201 10 305 2905 4520	Superintendência de Vigilância em Saúde.

11. Implementação das ações de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	Implementar para 10% o número de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	5%	Número de inspeções em estabelecimentos de interesse a saúde.	18.201 10 305 2905 4517	Diretoria de Vigilância Sanitária.
12. Fortalecimento do Programa “VIGIÁGUA”.	Realizar 300 análises de qualidade da água por ano.	300	Número de análises de qualidade da água por ano.	18 201 10 305 2905 4520	Diretoria de Vigilância Ambiental.

Diretriz Nacional: Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Diretriz Estadual: Qualificação e inovação dos processos de Governança e Gestão Estratégica e participativa na Saúde.

Diretriz Municipal 4: Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social

Objetivo: Desenvolver suporte operacional e administrativo, qualificação da gestão do trabalho e do controle social.

AÇÃO	META (PMS 2018-2021)	META 2018	INDICADOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÁREA RESPONSÁVEL
1. Garantia de formação e capacitação continuada aos/as profissionais de saúde.	Realizar 02 atividades/ano de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	02	Número de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	18.201 10 332 3008 4502	Diretoria de Educação em Saúde.

2. Garantia de formação e capacitação continuada aos/as conselheiros (as) de saúde.	Realizar 01 atividade/ano de educação continuada para os/asconselheiros (as) de saúde.	01	Número de atividades de educação continuada para os/asconselheiros (as) de saúde.	18 201 10 122 3008 2504	Diretoria de Educação em Saúde.
3. Garantia da aplicação de 15% da receita municipal na saúde conforme preconizado na Constituição Federal.	Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	15%	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	18.201 10 122 3008 8502	Superintendência Administrativa Financeira.
4. Manutenção da “Semana da Saúde”.	Realizar a “Semana da Saúde”.	01	“Semana da Saúde” realizada.	18.201 10 332 3008 4502	Diretoria de Educação em Saúde.
5. Requerimento de recurso Federal para implantação e custeio de um centro de parto normal no município.	Requerer recurso Federal para implantação e custeio de um centro de parto normal no município.	X	Requerimento de recurso Federal para implantação e custeio de um centro de parto normal no município solicitado.	Sem custo.	Superintendência de Atenção à Saúde
6. Capacitação continuada aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	Realizar 01 capacitação/ano aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	01	Número de capacitações aos/as profissionais da Rede de Atenção à Saúde direcionada ao atendimento da população LGBTTI.	18.201 10 332 3008 4502	Diretoria de Educação em Saúde.
7. Capacitação e orientação dos (as) gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar 02 capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	01	Número de capacitações aos/as gestores (as) de contratos da Secretaria Municipal de Saúde.	18.201 10 122 3008 8502	Superintendência Administrativa Financeira.

8. Ampla divulgação dos programas de saúde do município.	Divulgar amplamente os programas de saúde do município.	X	Programas de saúde do município divulgados.	18.201 10 122 3008 8502	Superintendência de Planejamento e Gestão.
9. Capacitação e orientação aos/as colaboradores (as) da gestão, referente à execução orçamentária e financeira das suas áreas de atuação.	Realizar 02 capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira	01	Número de capacitações aos/as colaboradores (as) da gestão referente à execução orçamentária e financeira.	18.201 10 122 3008 8502	Superintendência Administrativa Financeira.
10. Formação sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Realizar 01 formação/ano sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	01	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	18.201 10 332 3008 4502	Diretoria de Educação em Saúde.
11. Garantia da elaboração dos instrumentos de gestão preconizados em lei.	Garantir elaboração dos instrumentos de gestão preconizados em lei.	X	Instrumentos de gestão preconizados em lei elaborados.	18.201 10 122 3008 8502	Superintendência de Planejamento e Gestão.
12. Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	X	Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI cumpridas.	18.201 10 301 2900 4503 18.201 10 302 2900 4511 18.201 10 542 2905 4520 18.201 10 303 2903 4510	Superintendência de Atenção à Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde.
13. Organização do fornecimento de fardamentos e dos instrumentos de identificação dos (as) profissionais de saúde.	Fornecer fardamentos e instrumentos de identificação aos/as profissionais de saúde.	X	Fardamentos e instrumentos de identificação fornecidos aos/as profissionais de saúde	18.201 10 301 2900 4503 18.201 10 302 2900 4511 18.201 10 542 2905 4520 18.201 10 303 2903 4510 18.201 10 122 3008 8502	Superintendência de Atenção à Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde.

14. Capacitações dos/as profissionais que trabalham nas Unidades de Saúde da Família (USF).	Realizar 02 capacitações/ano aos/as profissionais das USF.	02	Número de capacitações aos/as profissionais das Unidades de Saúde da Família.	18.201 10 332 3008 4502	Diretoria de Educação em Saúde.
15. Garantia do controle social por meio de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	Realizar 01 audiência pública/ano para as organizações da sociedade civil.	01	Número de audiências públicas para as organizações da sociedade civil.	Sem custo.	Conselho Municipal de Saúde do Paulista.
16. Inserção da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura.	Inserir a Lei e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde no site da Prefeitura.	X	Lei e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde inserido no site da Prefeitura.	18.201 10 122 3008 8502	Conselho Municipal de Saúde do Paulista.

Equipe de Elaboração da Superintendência de Planejamento e Gestão

Superintendente de Planejamento e Gestão: Tathiana Teles de Andrade Rocha

Diretora de Planejamento: Danielle Maria Leite Sampaio

Diretoria de Apoio Técnico – Ivelys Vila Nova

Diretoria de Monitoramento de Obras, Projetos e Convênios – Jaina Poesi da Silva Gonzaga